

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **FÉRIAS NA DESPORTIVA – Edição Páscoa 2020**

#### **I - OBJETIVOS**

Definem-se como principais objetivos do Programa Férias na Desportiva:

- Promover a ocupação ativa e saudável do tempo livre dos jovens no período de férias da páscoa, mobilizando-os para um serviço à comunidade;
- Estimular o desenvolvimento pessoal dos jovens através do contacto com o mundo do trabalho e do fomento do seu gosto pela atividade física;
- Contribuir para qualificar a oferta de atividades de âmbito desportivo do município, recorrendo ao potencial criativo e dinamismo dos jovens integrados nos projetos das entidades enquadradoras.

#### **II - DESTINATÁRIOS**

- Participantes

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais com idade compreendida entre os 15 e os 25 anos (à data de início do projeto).

- Entidades enquadradoras

Entidades municipais ou privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades lúdicas na área do desporto, com sede ou atividade regular e relevante no Município de Cascais.

#### **III - TAREFAS E FUNÇÕES**

Cada entidade enquadradora pode acolher participantes do Férias na Desportiva em um ou mais projetos na área do desporto. As tarefas específicas para cada projeto são designadas pelas entidades enquadradoras e apresentadas nos mapas de projetos divulgados. Entre elas incluem-se por exemplo:

- Apoiar os responsáveis de grupos e atividades desportivas;
- Acompanhar participantes durante atividades desportivas, garantindo o cumprimento de normas de saúde e segurança;
- Verificar a adequação e condições de conservação e de segurança de materiais a utilizar por participantes em atividades desportivas.

#### IV. CALENDARIZAÇÃO

O programa Férias na Desportiva decorre durante a interrupção letiva da Páscoa, devendo considerar-se as seguintes datas:

- Candidaturas das Entidades Enquadradoras: **Até 20 de fevereiro;**
- Candidatura online dos Voluntários: **2 a 20 de março;**
- Divulgação online da listagem de voluntários selecionados: **Até 24 de março;**
- Duração do Programa: **30 de março a 12 de abril.**
- **Sessão Inicial e entrega de fardamento - 26 de março**

As datas deste programa podem ser adaptadas às necessidades específicas das entidades. O horário da ocupação deverá ser contínuo (exemplo: 09h às 14h ou 14h às 19h).

**NOTA:** Em caso de desistência o jovem deverá comunicar esse facto à Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais para o número 21 481 59 48/ 21 481 59 43 ou através do e-mail [feriasnadesportiva@cm-cascais.pt](mailto:feriasnadesportiva@cm-cascais.pt).

#### V. BOLSAS

Os Voluntários usufruirão de uma bolsa. O pagamento da bolsa nunca demorará menos de 15 dias uteis após o turno terminar. Caso o participante seja menor de idade, o pagamento será efetuado ao responsável legal. O voluntário terá que desempenhar pelo menos 25% de dias de atividade para ter direito ao diário da bolsa estabelecida.

Os voluntários têm direito ao pagamento de uma bolsa no valor de 10€ (dez euros) diários.

**NOTA:** A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais – Edição Especial Páscoa